



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE POTENGI, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N° 74/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia quatro (4) do mês de agosto do ano de 2014, às 9:00h, no Fórum Dr. Luiz Rodrigues Neto, da Comarca Vinculada de Potengi, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Pontua-se que o Juiz Substituto Titular da Comarca de Araripe, à frente da Comarca Vinculada de Potengi, Dr. Marcelino Emídio Maciel Filho, bem como a Diretora de Secretaria Lucivanda Januário Rodrigues, não se fizeram presentes na abertura do ato, considerando a realização de inspeção na Vara Única da Comarca de Araripe, onde lá se encontravam. Cumpre salientar que o Magistrado está à frente da Comarca de Araripe e da Vinculada de Potengi, desde 5 de julho de 2013, exercendo, também, a jurisdição eleitoral.

Existem 29 processos conclusos para sentença, dos quais, 15 estão com prazo excedido. Das 228 demandas conclusas para despacho, 79 estão paralisadas há mais de 100 dias e 14, por serem despachadas inicialmente.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

Há 51 processos com audiências designadas até o dia 28 de janeiro de 2015. Além disso, há 78 ações pendentes de agendamento de audições. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGEC, de julho/2013 a junho/2014, 93 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 7,75 atos audienciais por mês, recomendando-se, na oportunidade, que o Magistrado incrementasse a pauta de audiências da Unidade, ofertando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há 22 processos inerentes à primeira e 14 atinentes à segunda. Nas demandas nºs 1425-78.2000.8.06.0209, 1301-95.2009.8.06.0209, 1372-97.2000.8.06.0209 e 1365-08.2000.8.06.0209, constatou-se que, por diversas vezes, houve a redesignação de audiência, contudo, sem motivo justificado nos referidos autos. **Recomendou-se a movimentação desses feitos, para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.**

Dos feitos referentes ao Estatuto do Idoso, destacam-se os de nºs: 1987-87.2000.8.06.0209 (paralisado desde 13.6.2012), 2632-15.2000.8.06.0209 (22.11.2012), 2365-43.2000.8.06.0209 (28.6.2013), 1697-72.2000.8.06.0209 (30.1.2014), 2717-98.2000.8.06.0209 (6.6.2011), 64-06.2012.8.06.0209 (12.11.2012), 119-20.2013.8.06.0209 (3.10.2013), 66-39.2013.8.06.0209 (22.7.2013), 65-54.2013.8.06.0209 (22.7.2013). Constatou-se, também, a prática de despachos designatórios de audiência com espaços em branco, a exemplo das demandas nºs 18-46.2014.8.06.0209, 57-43.2014.8.06.0209 e 24-53.2014.8.06.0209.

Dos processos inerentes ao Tribunal do Júri, constatou-se que diversos deles estão pendentes do cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, a exemplo dos seguintes: 2416-54.2000.8.06.0209, 2548-14.2000.8.06.0209, 2039-83.2000.8.06.0209, 2606-17.2000.8.06.0209, 259-11.2000.8.06.0209, 1933-24.2000.8.06.0209, 1832-84.2000.8.06.0209, 2603-62.2000.8.06.0209, 2899-84.2000.8.06.0209, 1865-74.2000.8.06.0209. Ademais, apenas 2 feitos estão prontos para serem incluídos em pauta de julgamento. Nos últimos 24 meses, nenhum Júri foi realizado no Módulo.

Constatou-se trâmite regular nas ações civis públicas e por improbidade administrativa, sendo recomendado que haja esforço do Juízo quanto ao impulso dos processos dessa natureza, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

Há 152 processos pendentes de cumprimento pelo Oficial de Justiça, bem como, 20 feitos aguardando a devolução de mandados expedidos pela Secretaria. Pontua-se que não há meirinho lotado na Comarca Vinculada.

Todas as dez cartas precatórias existentes na Unidade apresentam trâmite regular, estando, deste número, quatro para a Secretaria cumprir expedientes, quais sejam: 116-31.2014.8.06.0209, 126-75.2014.8.06.0209, 133-67.2014.8.06.0209 e 136-22.2014.8.06.0209.

Orientou-se a Unidade sobre as transações penais, cujas **prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154**, do Conselho Nacional de Justiça.

O Módulo é administrado pela Diretora de Secretaria da Comarca de Araripe, Lucivanda Januário Rodrigues. Não há servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça lotados na Comarca. A Vara conta com o apoio de quatro funcionários cedidos pela Prefeitura local.

Quanto ao Fórum, trata-se de prédio padrão para as Comarcas Vinculadas, com instalações modernas e suficientes para o normal desempenho da função jurisdicional, necessitando, apenas, de dependência para depósito público, considerando que os bens apreendidos ficam guardados na sala de protocolo. Foi constatado, ainda, a necessidade de substituição de algumas portas encupinzadas. Apesar de funcionar desde 2005, o prédio ainda não foi inaugurado oficialmente, inexistindo placas nominativas das dependências do Fórum.

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ**; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; d) O Magistrado em respondência está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; e) o Judicante participou do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

f) o Módulo descumpriu as Metas 1 de 2012 e 2013, todavia, considerando os 6 primeiros meses de 2014, a Comarca está cumprindo o estabelecido pelo CNJ; iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ: a Secretaria informou que os mandados de prisão não estão cadastrados no BNMP; iv) Conselho da Comunidade: está instalado e em pleno funcionamento, consoante o previsto na LEP; v) Projeto Pai Presente: a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: necessidade de restauração de encadernação; ausência de termos de abertura e encerramento; necessidade de subscrição dos termos já abertos por outros Magistrados, encerramento diário do Livro de Registo de Processos (Tombo Geral), dentre outras.

CADEIA PÚBLICA: O estabelecimento prisional da Comarca está interditado, já tendo sido comunicado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

CASA OFICIAL: Não há residência oficial.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: Ressalta-se a existência do Núcleo Permanente de Conciliação, onde as partes, a qualquer momento, podem requerer o agendamento de audiência conciliatória.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretoria da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; d) acompanhar os processos com vista/carga à



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; e) evitar a prática de despachos designatórios de audiência com espaços em branco, devendo ser preenchidos na oportunidade em que forem movimentados; f) impulsionar os processos de competência do Tribunal do Júri, para que alcancem sua fase final; g) as cartas precatórias deverão receber atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento; h) impulsionar as ações que aguardam despacho inicial; i) acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o desate antes de consumada a extinção da punibilidade; j) impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ; k) implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Na ocasião, o Judicante informou o seguinte: a) que em 16.01.2014, a Comarca possuía 426 processos conclusos e nesta data, segundo seus dados, o Módulo conta com 241 feitos em conclusão; b) que participou do Curso de Formação de Magistrados, no período de novembro de 2013 a fevereiro de 2014, tendo que se ausentar da Unidade, às quintas e sextas-feiras; c) que a partir sua posse, respondeu pelas Comarcas de Altaneira e Santana do Cariri, por dois meses, intercaladamente.

Ademais, o Magistrado fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, consignando, por oportuno, a boa receptividade da equipe inspecional, pelo Magistrado e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18h10min., do dia 4 de agosto de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Substituto Titular da Comarca de Araripe, Marcelino Emidio Maciel Filho; e pelo Auxiliar Judiciário lotado na Comarca de Araripe, José Máximo Feitoza Júnior. O termo foi,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI

ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa ...¹⁸....., que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.


**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**


**Marcelino Emídio Maciel Filho
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**


**José Máximo Feitoza Júnior
AUXILIAR JUDICIÁRIO**